



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO NAP-TAU Nº 013/2025

Data:	31/03/2025 a 04/04/2025
Tema:	Interposição de Reconsideração da Inscrição
Assunto:	Orientação para Reconsideração da Inscrição - Concurso Remoção 2025
Interessado:	Quadro de Apoio Escolar (QAE)
Referência:	CEMOV/DEAPE/CGRH

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no comunicado CEMOV/DEAPE/CGRH, por meio do Núcleo de Administração de Pessoal/NAP, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Informamos que a Classificação Geral dos candidatos foi publicada em Diário Oficial 27/03/2025, bem como o Comunicado constando orientações para interposição de Reconsideração do Concurso de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2025. Dessa forma, solicitamos atenção para o cronograma e os procedimentos a serem adotados:

I – Cronograma Previsto

- 31/03 a 04/04/2025: Interposição de Reconsideração da Inscrição.

II- Procedimento do Candidato

• ACESSO AO SISTEMA

- Registrar o mesmo login e senha utilizados na inscrição
- Caso necessário, para gerar nova senha, clicar em: **Obter Acesso ao Sistema**.

• CONFERÊNCIA DE DADOS:

- Para conferir dados da pontuação, deferimento, dados pessoais, funcionais e classificação da inscrição consultar em: **Documento de Confirmação de Inscrição no Portalnet/guia – Consultas**.

• RECONSIDERAÇÃO

Caberá Reconsideração contra:

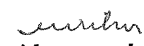
- Indeferimento por União de Cônjuges;
- Pontuação;

- Avaliação de títulos;
 - Correção de dados funcionais (somente após a alteração no Cadastro Funcional – SED)
-
- **PROCEDIMENTO PARA RECONSIDERAÇÃO**
 - Acessar o **Cadastro**;
 - Clicar em **Pedido de Recurso/Reconsideração (Inscrição)**;
 - Redigir a solicitação no campo **Motivo**;
 - **Confirmar.**
-
- **DEMAIS ORIENTAÇÕES PARA O CANDIDATO QUE PRETENDA SOLICITAR RECONSIDERAÇÃO**
 - Após finalizar a solicitação, não será possível acessar ou alterar a Reconsideração;
 - Na necessidade de apresentar nova documentação, essa poderá ser entregue na Unidade Escolar de Classificação ou via E-Mail, no período estipulado;
 - Não será possível a juntada de documentos (títulos ou documentos referentes à União de Cônjuges), exceto documentos solicitados pela Administração, para esclarecimentos quando se tratar de documentação para União de cônjuges, nos termos do artigo 11 da Resolução SE 95/2009 e artigo 8º da Resolução SE 79/2012.

Atenciosamente,

CEMOV/DEAPE/CGRH


Jacqueline Eliane Chenevet
RG: 23.047.207-2
Diretor I - NAP


Suely Nunes da Silva
RG: 3.443.443-0
Diretor II - CRH

Maurício Menino Macedo
RG: 24.558.579-5
Dirigente Regional de Ensino

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
 Diretoria de Ensino da Região de Taubaté